



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 466
Decisão:	CEEE/RN Nº 581/20182
Referência:	Protocolo nº 4458715/2018
Interessado(a):	MIGUEL RODRIGUES CORREIA DE SOUSA

EMENTA: Defere o(a) Requerimento do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica **Miguel Rodrigues Correia de Sousa**, CREA nº 181100524-1 sobre o registro da ART nº RN20180219803, fora de época, pela Resolução nº 1.050/13 do CONFEA.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 466**, realizada em **9 de outubro de 2018**, analisando o relato do Conselheiro Engenheiro Eletricista **Francisco Wenzel de Sousa**, que trata de requerimento por parte do Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica **Miguel Rodrigues Correia de Sousa**, **CREA nº 181100524-1**, que solicitou perante este Regional a aprovação da ART nº **RN20180219803** para registro fora de época pela Resolução nº 1.050/13 do CONFEA, tendo suas atribuições definidas de acordo com os Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73, do CONFEA. Em análise a documentação verifica-se que o profissional tem atribuições para a execução dos serviços de engenharia consubstanciados na confecção, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, remoção e guarda dos elementos estruturais e/ou equipamentos luminosos que compõem a Iluminação Pública Decorativa Natalina 2017, quais sejam: as Árvores de Natal de Mirassol, Árvore Nélio Dias e Árvore Parque dos Coqueiros; decoração das Árvores das ruas, casa do Papai Noel, fachada da Prefeitura e da Catedral do município de Natal, além da instalação e manutenção da subestação de energia elétrica da Árvore de Mirassol, abrangendo o fornecimento de mão de obra, insumos, veículos e equipamentos associados. Processo nº 000.031704/2017-92 – Pregão Presencial nº 002/2017 – SEMOV. Valor do contrato R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Período de execução do serviço: 23/11/2017 a 23/04/2018, de acordo com o contrato nº 022/2017 – SEMSUR, e ordem de serviço nº 32/2017 – SEMSUR de 23/11/2017. Conforme Atestado de Capacidade Técnica assinado pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR – RN, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Keble Dantas Rolim**, **CREA 210545081-4**. Considerando que a documentação apresentada atende ao definido na Resolução nº 1.050 do CONFEA no seu Art. 2º incisos I, II e III. Pelo exposto, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **DEFERIMENTO** do solicitado pelo requerente. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro Eletricista **MARCONE PAIVA DA SILVA**. **Votaram favoravelmente:** AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY, FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA, FRANCISCO WENZEL DE SOUSA, ROBERTO NÓBREGA DE MELO e WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 09 de outubro de 2018.

Engº Eletricista **Marcone Paiva da Silva**
Coordenador da CEEE/RN